



CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI
ESTADO DE GOIÁS

Ofício nº. 050/2024.

De 06 de Junho de 2024.

Ao 18º BPM

TENENTE CORONEL J. JÚNIOR

NESTA.

Excelentíssimo Senhor,

Venho por meio deste comunicar que foi solicitado pelo Vereador **JAQUES ABRÃO JÚNIOR** solicitando a permanência do destacamento policial na nossa cidade de Cumari. A presença contínua da polícia é essencial para garantir a segurança e a tranquilidade de nossos moradores, bem como para a proteção de nosso patrimônio público e privado. Nos últimos anos, nossa comunidade tem experimentado um aumento significativo na criminalidade, o que tem gerado grande preocupação entre os cidadãos. O destacamento policial tem desempenhado um papel crucial na prevenção e no combate a crimes, proporcionando uma sensação de segurança e contribuindo para a ordem pública.

A retirada do destacamento policial poderia acarretar em um retrocesso significativo nos avanços que já alcançamos, expondo nossa comunidade a riscos desnecessários.

Portanto, solicitamos encarecidamente que seja mantido o destacamento policial na cidade de Cumari, garantindo a continuidade dos trabalhos que têm sido tão benéficos para nossa população. Contamos com sua compreensão e apoio para que nossa cidade continue a ser um lugar seguro e acolhedor para todos.

Secretaria da Câmara Municipal de Cumari, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de Junho de 2024.

Atenciosamente,


SANDRO PAULINO DE SOUSA JUNIOR
PRESIDENTE